



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
CONFERE

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 009/2016

Ref.: Core - RN - exercício de 2015

Presente a esta Comissão Permanente de Auditoria (C.P.A.), o processo da Prestação de Contas do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte, Natal, RN, correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração.

O processo foi encaminhado pelo ofício nº 008/16, de 01 de fevereiro de 2016, protocolado na Secretaria deste CONFERE em 11/02/16, sob o nº 023090.

Utilizamos como base o Relatório de Controles Internos emitido pela Comissão Permanente de Assessoria Contábil e de Gestão do Confere – CPACG, dos exames efetuados para o período de 01 de janeiro a 31 de julho do exercício de 2015, bem como o Termo de Verificação nº 19/2016, referente à análise da integridade contábil.

Os exames de controles internos, de acordo com a legislação federal aplicável as diversas áreas e atividades examinadas, bem como os normativos do Manual de Normas e Procedimentos Contábeis, Financeiros e Administrativos do Sistema Confere/Cores, compreenderam: a) o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto; b) a constatação, com base em testes, das evidências e das comprovações quanto à legitimidade dos documentos que deram origem às mencionadas peças e atos de gestão praticados; e c) aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer dos trabalhos.

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis ao setor público e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

M-A



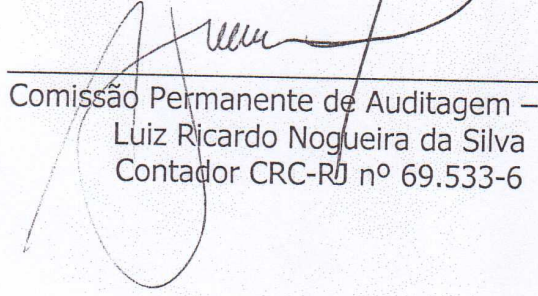
**CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
CONFERE**

Tendo em vista os exames levados a efeito em consonância com o escopo acima definido, compreendendo os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, e as Demonstrações das Variações Patrimoniais e do Fluxo de Caixa, esclarecendo que o referido processo foi conferido sob o aspecto documental, à luz das Resoluções do CONFERE nº 906, de 20 de fevereiro de 2014; nº 1.062, de 30 de junho de 2015; nº 1.071, de 23 de novembro de 2015; nº 966, de 10 de outubro de 2014; e nº 963/2014, de 11 de setembro de 2014, a Prestação de Contas do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte, apresentada pela Dra. Ana Paula Rangel, Interventora do Confere no Regional, foi considerada **REGULAR**.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2016.



Comissão Permanente de Auditagem – C.P.A.
Arywaldo Carvalho Neves
Contador CRC-RJ nº 47.531-2



Comissão Permanente de Auditagem – C.P.A.
Luiz Ricardo Nogueira da Silva
Contador CRC-RJ nº 69.533-6

C.P.A.